



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATO
PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Atendente, Merendeiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro**, Edital de Abertura nº 08/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 20/2022,

Considerando que a candidato João Leonel Terres de Souza nomeado através da Portaria nº 297, de 14 de junho de 2023, optou dela **DESISTÊNCIA** da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez,

CONVOCA em segunda chamada o candidato abaixo relacionado para assumir o respectivo cargo público:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
JOÃO LEONEL TERRES DE SOUZA	PEDREIRO	2º

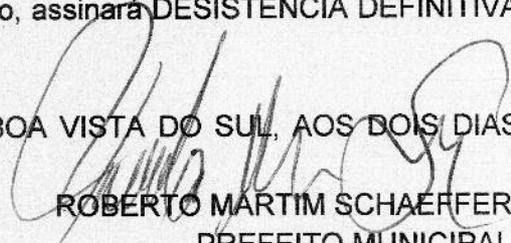
I – O candidato têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, o candidato terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

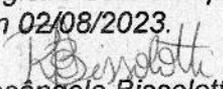
III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – O candidato, não desejando assumir de imediato, assinará **DESISTÊNCIA DEFINITIVA** da vaga oferecida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.
Em 02/08/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.